



APROVADO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

RESOLUÇÃO Nº 16/90

tação

Dispõe sobre a atualização da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 12/90, em 31/03/90, e havendo necessidade de se atualizar a Verba de Representação do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução nº 10/89, a Câmara Municipal de Delphinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delphinópolis para o mês de Abril/1990 fica fixada em Cr\$ -- 11.410,81 (onze mil quatrocentos e dez cruzeiros eoitenta e hum centavos), qua representa 2/3 (dois terços) da remuneração do Vereador.

Parágrafo Único - A presente remuneração será reajustada mensalmente com base no IPC apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Artigo 2º da Resolução nº 10/89.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990, com vigência até 30 de abril de 1990.-

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1990.

DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO

=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

JOSÉ APARECIDO FALEIROS

SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.-